

Sessão 18
Direitos Humanos, Constitucional e Penal

183

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR E A CONDUTA DO PODER JUDICIÁRIO PERANTE ESTE FATOS. *Daniele T. Reppol, Ana Cláudia Marenco, Silvana P. Silveira; Norberto Flach* (Departamento de Direito Público, Curso de Direito, Unidade Canoas,

Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis)

"A violência doméstica é a maior causa de ferimentos femininos em todo o mundo e principal causa de morte de mulheres entre 14 e 44 anos", registro do Relatório de Direitos Humanos da Mulher do Human Rights Watch- 1996. Esta é apenas mais uma estatística da violência contra a mulher, violência a qual está em todo o lugar e tem aumentado a cada dia, tanto nas ruas quanto, agravadamente, dentro do lar. A agressão referente pode ser desde uma simples ofensa até estupros, espancamentos e assassinatos. Além disso, ela tem a possibilidade de acometer todas as classes sociais, não sendo exclusivamente uma característica da classe menos favorecida, o que faz subestimar os índices deste tipo de violência e a necessidade de práticas profiláticas efetivas. Tendo em vista ser este um tema delicado e constrangedor para a vítima, o presente trabalho de Iniciação Científica pretende averiguar a realidade da violência doméstica contra a mulher, dando maior ênfase aos crimes sexuais, por serem mais difíceis de obterem confirmação, ao passo que a prática sexual é vista, por muitos, como uma obrigação da mulher perante o casamento. Também objetiva-se analisar a postura do Poder Judiciário frente a essa obscura realidade, em razão de alguns casos não chegarem ao seu conhecimento, possivelmente isto se deva ao fato da vítima ter medo de fazer a denúncia ou a retirada da acusação. Presente na pesquisa está o conflito de gêneros que contribui para as desigualdades culturais consideradas algumas das razões da violência infra-familiar. Sendo assim, através de uma pesquisa bibliográfica e analítica, o trabalho chama a atenção para o fato da discriminação sexual sofrida pela vítima desde o momento da agressão até o desfecho do processo judicial.(FAIR)